



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

**“Dispõe sobre ponto facultativo na  
Câmara Municipal de Vereadores  
no dia 16 de junho de 2022”**

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o dia 16 de junho de 2022, quinta-feira, consiste em importante data tradicional Judaico-Cristão, tratando-se do *Corpus Christi*;

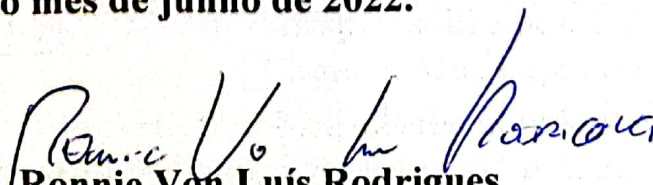
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de João Lisboa no dia 16 junho de 2022 (quinta-feira), devido à tradição Judaico-Cristão, tratando-se do *Corpus Christi*;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se, as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

  
Ronnie Von Luís Rodrigues  
Presidente